



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 066/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 003/2022
DOS VEREADORES JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO E RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**

“Denomina “Juvêncio Franco Portela”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 003/2022 dos vereadores José Junior Massoquetto e Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Denomina “Juvêncio Franco Portela”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de setembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro